

REGISTRO DE IMÓVEIS CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

REGISTRO GERAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DA CAPITAL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº:131172	Nº:02	Lº: 6AL FLS : 273 Nº: 116458

IMÓVEL: Rua Cacira, nº 20 Fundos, Casa I e a fração de 1/5 do respectivo terreno, medindo na totalidade: 10,00m de frente e fundos, 43,50m a direita e 41,50m a esquerda, tendo uma área de utilização de 7,00m por 8,50m e tem a servidão de passagem para a referida casa de 1,50m por 25,30m. Título Aquisitivo: Lº 3EN, fls.203, nº 120401. Proprietários: Waldeliro Joaquim de Souza, brasileiro, aposentado, CI 01362397-0 do IFP de 08.07.80 e CPF 333123547-49, casado pelo regime da comunhão de bens com Zulmira Teixeira de Souza, brasileira, do lar, CI 03935380-0 do IFP em 23.08.85, CPF 432762617-15, residentes nesta cidade. Rio de Janeiro, RJ 20 de outubro de 1997. O Oficial.

R-1 TÍTULO: VENDA - FORMA DO TÍTULO: Por contrato particular de 30.09.97, hoje arquivado, os proprietários na matrícula acima, venderam à Rosana Nery dos Santos, brasileira, solteira, supervisora de montagem, ident. 08961187-5 do IFP/RJ de 19.09.88 e CIC 002873817-90, residente a Rua Genebra, 436, e Daniel dos Santos, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, militar aposentado, ident. 13894-1 do PMRJ/RJ de 28.04.64 e CIC 199471437-91 e s/m Olinda Nery dos Santos, brasileira, do lar, ident. 04195318-3 do IFP/RJ em 05.11.76 e CIC 870084837-91, residentes a Rua Genebra 436, o imóvel objeto da matrícula supra, pelo preço de R\$ 28.000,00, sendo R\$ 1.500,00 referente a utilização do recursos da conta vinculada do FGTS, R\$ 23.500,00 referente ao valor do financiamento ora concedido e o restante pago diretamente aos vendedores, a título de sinal e princípio de pagamento, que por este instrumento renova a quitação irrevogável já conferida em favor dos compradores. ITBI Guia nº 441390 de 12.09.97, FRE 1262445-8, CL 03957-8. Rio de Janeiro, RJ, 20 de outubro de 1997. O Oficial.

R-2 TÍTULO: HIPOTECA: FORMA DO TÍTULO: Pelo mesmo título que deu origem ao R-1 acima, a Caixa Econômica Federal-CEF, com sede em Brasília-DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, concedeu aos adquirentes acima, um financiamento no valor de R\$ 23.500,00, sendo dado em garantia hipotecária de 1º Grau o imóvel objeto da presente. A dívida será paga em 240 prestações mensais, no valor de R\$ 260,57 cada uma, aos juros de 7,0000% ao ano, vencendo-se a 1º em 30.10.97. Para fins do Artigo 818 do Código Civil, foi dado ao imóvel o valor de R\$ 28.000,00. As demais cláusulas e condições são as constantes do título. Rio de Janeiro, RJ, 20 de outubro de 1997. O Oficial.

AV-3-131172 CONSIGNAÇÃO "EX-OFFÍCIO" À MATRÍCULA: Com fulcro no Artigo 213, Parágrafo 1º da Lei nº 6015/73, fica consignado que os proprietários relacionados na Abertura da Matrícula adquiriram o respectivo imóvel por compra à Anninda Rosa Salgueiro, tendo como Forma de Aquisição: escritura de 05/03/74, lavrada em notas do 4º Ofício desta cidade (Lº 1.382, fls. 31), re-ratificada por outra de 23/07/75, lavrada em notas da 4ª Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias - RJ (Lº 4-B, fls. 127) registrada em 03/10/75. amr. Rio de Janeiro, RJ, 11 de janeiro de 2005. O OFICIAL.

AV-4-131172 CESSÃO DE CRÉDITO: Nos termos da escritura de 24/07/2003, lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília - DF (Lº 2418-E, fls. 001), a Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, cedeu e transferiu à UNIÃO, seus direitos creditórios no valor de R\$25.226,72 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos) decorrentes da hipoteca objeto do ato R-2-131172. amr. Rio de Janeiro, RJ, 11 de janeiro de 2005. O OFICIAL.

Continua no verso.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDMD 38832 ZQC
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play. Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.
CERP: 481a178d-d701-49e7-841c-e02e99a9291f



AV-5-131172 CESSÃO DE CRÉDITO: Nos termos da escritura de 24/07/2003, lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília - DF (Lº 2419-E, fls. 001), a União cedeu e transferiu à Empresa Gestora de Ativos - "EMGEA", com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04527335/0001-13, seus direitos creditórios no valor de R\$25.226,72 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos) decorrentes da hipoteca objeto do ato R-2-131172. amr. Rio de Janeiro, RJ, 11 de janeiro de 2005. O OFICIAL *a*

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, possuindo **03 páginas**, dela fazendo parte integrante, não podendo serem usadas separadamente.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2020.

Certidão Eletrônica

Consulte a autenticidade desta certidão no site
validador.e-cartoriorj.com.br

JF

Emolumentos:	79,20
20% FETJ:	15,84
5% Fundperj:	3,96
5% Funperj:	3,96
4% Funarpen:	3,16
2% PMCMV:	1,58
Total:	111,95